TRIBUNAL DE CONTAS
Fl. ____
MINAS GERAIS

Processo nº: 1084388

Natureza: REPRESENTAÇÃO

Relator: CONSELHEIRO SUBST. ADONIAS MONTEIRO

Data da Autuação: 17/01/2020

Ref.: Diligência para complementação da instrução processual nos termos do art. 140, §§ 2º e 3º da Resolução nº 12/2008 (Regimento Interno do TCEMG)

Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a) Relator(a)

Submetemos à elevada consideração de V. Exa. a realização de diligência para a complementação da instrução processual conforme se segue:

I - Documentos

1.1 Descrição:

- encaminhar cópia integral do procedimento licitatório (Concorrência Pública n. 0675/2015)

Responsável pelo atendimento da diligência: José Rodrigues Barroso - Prefeito Municipal de Cláudio

1.2 Descrição:

- encaminhar cópia integral do procedimento licitatório (inexigibilidade licitatória n. 2485/2016)

Responsável pelo atendimento da diligência: Neider Moreira de Faria - Prefeito Municipal de Itaúna

1.3 Descrição:

- encaminhar cópias integrais dos procedimentos licitatórios (Pregão Presencial n. 20/2015 e Concorrência Pública n. 2381/2015)

Responsável pelo atendimento da diligência: Julio Cesar Nogueira Fares Júnior - Prefeito Municipal de Mateus Leme

1.4 Descrição:

- encaminhar cópia integral do procedimento licitatório (inexigibilidade n. 084/2017).

Responsável pelo atendimento da diligência: Vicente Cruz de Oliveira - Prefeito Municipal de Paiva

1.5 Descrição:

- encaminhar cópia dos procedimentos licitatórios (pregão presencial n. 97/2014 e pregão presencial n. 034/2016)

Responsável pelo atendimento da diligência: Evandro Paiva Carrara - Prefeito Municipal de Santo Antonio do Amparo

Observamos, por oportuno, que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

TRIBUNAL DE CONTAS
Fl. ____
MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 29 de junho de 2020

Gabriela de Moura e Castro Guerra

Analista de Controle Externo

Matrícula 32473